



4º ANO

Unidade Curricular: Opção A2.2: Instrumentos de Ordenamento do Território

Nome dos docentes:

Rui António Rodrigues Ramos (coordenador) – EEng-DEC

Lígia Maria Marques Oliveira Torres Silva – EEng-DEC

PROGRAMA

Esta UC opcional procura transmitir conhecimentos sobre instrumentos de ordenamento do território e urbanismo, bem como veicular opções e soluções de ordenamento e de planeamento, lidando com diversas ferramentas e instrumentos a par do Regime Jurídico de gestão territorial na Europa e em Portugal.

Programa sucinto:

- Conceito, princípios e desígnios/objetivos do Ordenamento do Território
- Origens e marcos mais relevantes do Ordenamento do Território
- Como se concretiza, se institucionaliza o Ordenamento do Território
- Como se realiza o processo de conceção e desenvolvimento de um Instrumento de Gestão do Território
- Enquadramento jurídico atual do Ordenamento do Território em Portugal
- Abordagem ao conjunto de instrumentos de Ordenamento do Território mais utilizados em Portugal
- Instrumentos de escala municipal
- Conhecimento e operacionalização das ferramentas de Ordenamento do Território

RESULTADOS DE APRENDIZAGEM

- Identificar vários tipos de planos, projetos e programas vigentes aos níveis europeu e nacional, seus elementos constituintes e pré-condições de aplicação.
- Identificar e correlacionar contextos político-administrativo e socioeconómico.
- Diferenciar teorias e políticas de solo, de planeamento e desenvolvimento, de processos de decisão e de inovação.
- Contrastar marcos legislativos contemporâneos na Europa e em Portugal.
- Conhecer um leque abrangente de instrumentos de ordenamento do território e identificar o trabalho produzido por cada um e pela conjugação de vários.
- Saber determinar e identificar o conjunto articulado de instrumentos de ordenamento do território que, face a uma problemática concreta, oferece melhores possibilidades de sucesso.

BIBLIOGRAFIA

- CHAPIN, F. [et al.] - Urban Land Use Planning. University of Illinois Press - Fourth Edition, 1995.
- DGOTDU, A. - Avaliação das Alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial 1ª Fase. Documento Técnico DGOTDU 3/2010.
- Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto (Alteração à Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) - Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo
- Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT)
- Decreto-Lei n.º 121/2018, de 28 de dezembro - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)
- Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março - Fixa os parâmetros para o dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infraestruturas viárias e equipamentos de utilização coletiva.
- Diplomas Legais relevantes para o ordenamento do Território e Urbanismo

MÉTODOS DE ENSINO

A UC organiza-se através de 3 horas teórico-práticas semanais (TP). As aulas serão divididas entre aulas teóricas de comunicação e debate da matéria do programa e aulas de acompanhamento, apresentação e/ou discussão dos trabalhos práticos e avaliação.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação segue o estipulado na regulamentação em vigor na UMinho.

A avaliação no presente ano letivo realiza-se através dos seguintes métodos cumulativos:

- 1) Da presença mínima em 2/3 das aulas, avaliada pelas folhas de presença.
- 2) Da obtenção de nota mínima de 9,5 valores no trabalho de projeto desenvolvido em grupo que se desenvolverá ao longo do semestre.
- 3) Da obtenção da nota mínima no teste escrito sumativo individual que se realizará no terço final do semestre.

A classificação final é obtida através da seguinte fórmula de cálculo:

Classificação final = (classificação trabalho de grupo X 0,50) + (classificação individual X 0,50)

Existe a possibilidade de realização de exame de recurso para os alunos que tendo satisfeito os requisitos de 1) e 2), não o tenham conseguido no que se refere ao elemento mencionado em 3). Neste caso, a classificação do exame de recurso apenas substitui a componente do teste individual, pesando assim, na classificação final 0,50.

A classificação do trabalho de grupo acima referido (que pondera em 50%) é calculado da seguinte forma:

classificação trabalho de grupo = (trabalho prático_1 x 0,40) + (trabalho prático_2 x 0,60)

A classificação individual acima referida (e que pondera em 50%) é calculada da seguinte forma:

classificação individual = (participação/assiduidade individual X 0,10) + (teste individual X 0,40)